

Contrato nº 849/2018.

Primeiro Termo Aditivo de Valor, ao Contrato nº 581/2018, parte integrante do Credenciamento nº. 01/2018, celebrado entre **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **ALEX COSTA OLIVEIRA EIRELI**.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 10.472.799/0001-91 com sede administrativa na Rua Adelino José dos Santos, Quadra P, Lote 10, centro, CEP: 73.840-000 Campos Belos/GO, neste ato representado pelo seu Gestor **GUILHERME DAVI DA SILVA**, brasileiro, casado, enfermeiro, portador da Cédula de Identidade de n.º 4429344-SSP/GO e do CPF/MF de n.º 005 116 671 24, residente e domiciliado nesta cidade, podendo ser localizado na sede da Secretaria de Saúde mencionado anteriormente, doravante denominado de **CONTRATANTE**.

CONTRATADO (A): ALEX COSTA OLIVEIRA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 30.250.512/0001-77, situada à Rua Dom Alano, SN, Qd. 19, Lote 07, Setor Aeroporto, Campos Belos/GO, CEP: 73840-000, neste ato representado legalmente pela Sr. **ALEX COSTA OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF nº 711.990.981-91, e RG nº 3841764 DGPC/GO, Inscrito no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA SOB O Nº 04758 GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do acréscimo nos serviços prestados para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento no valor. Conforme demonstrativo abaixo.

Descrição dos serviços do credenciamento 001/2018.	Valor Mensal do Contrato 581/2018	Valor Total do contrato 581/2018	Serviços acrescentados	Valor do Acréscimo	Valor Total com Acréscimo	Percentual
Planejar, organizar, supervisionar e executar programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento, realizando estudos e pesquisas e atuando no controle de doenças vetoriais, aplicando conhecimentos, dando consultas, fazendo relatórios, exercendo fiscalização e empregando	R\$3.026,00	R\$21.182,00	Procedimentos de Eutanásia em animais, conforme a resolução nº1.000, de 11 de maio de 2012.	R\$756,50	R\$3.782,50	25%

métodos, para assegurar a sanidade, a produção racional econômica de alimentos e a saúde da comunidade.						
---------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o valor global passará de **R\$ 21.182,00** (Vinte e um mil cento e oitenta e dois reais), para **R\$ 11.347,50** (onze mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avincadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Campos Belos-GO, 02 de outubro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GUILHERME DAVI DA SILVA
Gestor do FMS
Credenciante/Contratante

ALEX COSTA OLIVEIRA EIRELI
CNPJ nº. 30.250.512/0001-77
ALEX COSTA OLIVEIRA REPRESENTANTE
Credenciado(a)/Contratado(a)

Testemunhas:

1 _____

CPF

2 _____

CPF